INDICAÇÃO nº 01/2019

Autoria: BRUNO MILLER DE MORAES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, a instalação de lixeiras no Cemitério Municipal.

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois esta ação além conservar a limpeza do local, tem por finalidade também de conscientização das pessoas sobre a importância de jogar o lixo em locais adequados, evitando assim que o lixo seja jogado no chão, tornando o ambiente limpo e agradável.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Janeiro de 2019.

Bruno Miller de Moraes
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 06/2019
Data: 31/01/19 Hora: 15:00
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05/02/2019